



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

DLOG/COGAD/DLOG/SE/MS

Brasília, 24 de julho de 2024.

À CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta da empresa **PFIZER EXPORT. BV**, representada no Brasil pela empresa **PFIZER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.072.393/0039-06**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0041039659), visando à aquisição de 990.480 comprimidos do medicamento Nirmatrelvir, associado ao Ritonavir, 150 mg + 100 mg, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0039812973) e dados abaixo:

tem	Especificação	CATMAT	Quantidade total (Comprimidos)	Quantidade total (Tratamentos)	Preço Unitário por comprimido (em dólar)	Valor Total (em dólar)	Preço Unitário por comprimido (estimado em real)	Valor Total (estimado em real)
1	Nirmatrelvir Associado ao Ritonavir 150 mg + 100 mg	485448	990.480	33.016	USD 9,00	USD 8.914.320,00	R\$ 45,60	R\$ 45.165.888,00

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 45.165.888,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).**

3. Verifica-se na Nota Técnica nº 118/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (0040486177), que o preço a ser autorizado atende ao PMGV, além de ser o menor valor localizado em pesquisa nacional efetuada.

4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0041443357).

5. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0041687322).

6. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0041704867), o **ATESTADO da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021, bem como a AUTORIZAÇÃO expressa da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023** (0035309965).

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas DECLARA que os valores informados acima correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4368.0001 - PTRES 234211 - PO 0000**, conforme já informado no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0041687322).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0040720016) e no Parecer Técnico nº 376/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0040937953).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 400/2023 (SEI nº 0037885039), informamos que o DFD está vinculado à Contratação nº 90317/2023.

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso I do art. 74, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor da empresa **PFIZER EXPORT. BV**, representada no Brasil pela empresa **PFIZER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.072.393/0039-06**.

VANESSA TORRES DANTAS
Diretora do Departamento de Logística em Saúde substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 24/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042172049** e o código CRC **02C11E26**.

Referência: Processo nº 25000.173335/2023-71

SEI nº 0042172049